



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a/RCL)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x	%RCL (a/RCL)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (a/RCL)
Receita Total	7.676.712.086	7.346.135.967	18,21	107,94	8.053.667.277	7.374.984.343	16,07	108,23	8.487.806.265	7.437.835.806	14,89	108,22
Receitas Primárias (I)	7.227.483.548	6.916.252.199	17,15	101,62	7.563.385.125	6.926.018.291	15,09	101,64	7.946.162.709	6.963.195.397	13,94	101,31
Despesa Total	7.676.712.086	7.346.135.967	18,21	107,94	8.053.667.277	7.374.984.343	16,07	108,23	8.487.806.265	7.437.835.806	14,89	108,22
Despesas Primárias (II)	7.226.240.014	6.915.062.214	17,15	101,61	7.561.565.085	6.924.351.627	15,09	101,62	7.945.295.170	6.962.435.176	13,94	101,30
Resultado Primário III = (I-II)	1.243.534	1.189.985	0,003	0,02	1.820.039	1.666.665	0,00	0,02	867.538	760.221	0,00	0,01
Resultado Nominal	(214.186)	(204.963)	0,00	0,00	(44.169.280)	(40.447.133)	-0,09	-0,59	(392.175.980)	(343.662.480)	-0,69	-5,00
Dívida Pública Consolidada	4.584.243.598	4.386.835.979	10,88	64,46	4.587.063.528	4.200.511.461	9,15	61,64	4.239.418.998	3.714.988.471	7,44	54,05
Dívida Consolidada Líquida	3.281.794.922	3.140.473.610	7,79	46,14	3.237.625.642	2.964.790.772	6,46	0,00	2.845.449.662	2.493.457.876	4,99	36,28
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CPG/GPG/SEPOG; SEFIN.

*Notas:

- * Projeção de Receita para o exercício financeiro 2018,2019 e 2020, realizado por CPG/SEPOG- base de cálculo histórico de arrecadação 2012/2016 pelo método dos mínimos quadrados em 17/03/2017,
- (1) Para a Dívida pública Consolidada em relação aos precatórios foram considerados uma média das novas incorporações e desincorporações até 2020, e 1,5 da RCL;
- (2) Na Dívida Pública Consolidada está sendo considerado que seja retomado os pagamentos normatizados pela Lei n. 9496/97. A previsão de renegociação e nova carência dos pagamentos;
- (3) A dívida da EMATER foi incorporada em novembro de 2016 ao Estado e está sendo considerada na Dívida Pública Consolidada;
- (4) Na dívida da ALE foi diminuído o valor de R\$ 71.808,30 que ficou em restos a pagar.

O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:			
Variáveis	2018	2019	2020
Projeção do PIB 2014/PIB Nacional e Projeções até 2020 R\$ milhões	42.146.019.703	45.885.396.888	49.954.545.919
IPCA	4,50	4,50	4,50
Base de cálculo dos valores constantes (MDF)	1,0450	1,0920	1,1412
RCL PREVISTA	7.111.962.040,96	7.441.357.135,53	7.843.386.806,09

FONTE: IPCA e PIB NACIONAL - <http://www.economiaemdia.com.br>; Banco Bradesco - Projeções Longo Prazo em 17 de março de 2017.

*Notas:

- (1) PIB -Projeção do PIB pela participação do PIB Nacional, base de cálculo - índice de 0,59% de participação do Estado em 2014 sobre o PIB nacional;
- (2) Receita Corrente Líquida - Base da Previsão da RCL dados provenientes da Receita estimada pelo histórico consolidado 2012 a 2016, LOA 2017 e Projeção de Receita para 2018, 2019 e 2020 realizada pela SEPOG em 15/02/2017.
- (3) Valores a preços constantes, base de cálculo conforme orientação do MDF 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	I - Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	%RCL (a/RCL) X100	II - Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	%RCL (a/RCL) X100	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.557.059.652	20,48	116,22	7.193.732.225	19,49	116,22	(363.327.427)	(4,81)
Receitas Primárias (I)	7.345.132.376	19,90	112,97	6.697.937.661	18,15	103,01	(647.194.715)	(8,81)
Despesa Total	7.557.059.652	20,48	116,22	6.471.471.234	17,54	116,22	(1.085.588.418)	(14,37)
Despesas Primárias (II)	7.153.900.612	19,38	110,02	6.305.368.719	17,09	96,97	(848.531.893)	(11,86)
Resultado Primário III = (I-II)	191.231.764	0,518	2,94	392.568.942	1,06	2,94	201.337.178	105,28
Resultado Nominal	(1.934.452)	(0,005)	(0,03)	(252.423.477)	0,684	(3,88)	(250.489.025)	12.948,84
Dívida Pública Consolidada	3.782.062.842	10,25	58,17	4.441.565.945	12,04	58,17	(659.503.103)	(17,44)
Dívida Consolidada Líquida	3.414.682.703	9,25	52,52	3.254.708.567	8,82	50,06	159.974.136	4,68

Fonte: Metas Realizadas - Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2016); Metas Previstas LDO 2016 - CPG/SEPOG

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico	
Variáveis	2016
Projeção do PIB – PIB Estadual 2014/PIB Nacional e Projeções até 2020 R\$ milhões	36.904.382.987
RCL APURADA	6.502.106.330,05

FONTE: PIB NACIONAL - <http://www.economiaemdia.com.br>; Banco Bradesco - Projeções Longo Prazo em 17 de março de 2017.

***NOTAS:**

- (1) PIB -Projeção do PIB pela participação do PIB Nacional, base de cálculo - índice de 0,59% de participação do Estado em 2014 sobre o PIB nacional;
- (2) Receita Corrente Líquida – Base da Previsão da RCL dados provenientes da Receita estimada pelo histórico consolidado 2012 a 2016, LOA 2017 e Projeção de Receita para 2018, 2019 e 2020 realizada pela SEPOG em 15/02/2017.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												R\$ 1,00
Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	6.409.406.036	7.193.732.225	12,24	7.346.024.884	2,12	7.676.712.086	4,50	8.053.667.277	4,91	8.487.806.265	5,39	
Receitas Primárias (I)	6.081.117.610	6.697.937.661	10,14	6.914.562.625	3,23	7.227.483.548	4,53	7.563.385.125	4,65	7.946.162.709	5,06	
Despesa Total	6.222.163.691	6.471.471.234	4,01	7.346.024.884	13,51	7.676.712.086	4,50	8.053.667.277	4,91	8.487.806.265	5,39	
Despesas Primárias (II)	6.057.335.757	6.305.368.719	4,09	6.981.638.218	10,73	7.226.240.014	3,50	7.561.565.085	4,64	7.945.295.170	5,07	
Resultado Primário III=(I-II)	23.781.853	392.568.942	1.550,71	(67.075.593)	(117)	1.243.534	(102)	1.820.039	46	867.538	(52)	
Resultado Nominal	95.433.866	(252.423.477)	(364,50)	27.300.542	(110,82)	(214.186)	(100,78)	(44.169.280)	20,522	(392.175.980)	787,89	
Dívida Pública Consolidada	4.241.656.167	4.441.565.945	4,71	4.565.405.769	2,79	4.584.243.598	0,41	4.587.063.528	0,06	4.239.418.998	(7,58)	
Dívida Consolidada Líquida	3.507.132.044	3.254.708.567	(7,20)	3.282.009.109	0,839	3.281.794.922	(0,01)	3.237.625.642	(1,35)	2.845.449.662,31	(12,11)	
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	5.803.219.171	6.923.707.628	19,31	7.346.024.884	6,10	7.346.135.967	0,00	7.374.984.343	0,39	7.437.835.806	0,85	
Receitas Primárias (I)	5.505.979.508	6.446.523.254	17,08	6.914.562.625	7,26	6.916.252.199	0,02	6.926.018.291	0,14	6.963.195.397	0,54	
Despesa Total	5.633.685.776	6.228.557.492	10,56	7.346.024.884	17,94	7.346.135.967	0,00	7.374.984.343	0,39	7.437.835.806	0,85	
Despesas Primárias (II)	5.484.446.888	6.068.689.816	10,65	6.981.638.218	15,04	6.915.062.214	(0,95)	6.924.351.627	0,13	6.962.435.176	0,55	
Resultado Primário III=(I-II)	21.532.620	377.833.438	1.655	(67.075.593)	(118)	1.189.985	(102)	1.666.665	40	760.221	(54)	
Resultado Nominal	86.407.950	(242.948.486)	(381,16)	27.300.542	(111,24)	(204.963)	(100,75)	(40.447.133)	19.633,87	(343.662.480)	749,66	
Dívida Pública Consolidada	3.840.490.094	4.274.846.915	11,31	4.565.405.769	6,80	4.386.835.979	(3,91)	4.200.511.461	(4,25)	3.714.988.471	(11,56)	
Dívida Consolidada Líquida	3.175.435.571	3.132.539.526	(1,35)	3.282.009.109	4,77	3.140.473.610	(4,31)	2.964.790.772	(5,59)	2.493.457.876	(15,90)	

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/Relatórios/Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2015 a 2016, SEFIN, LOA 2017 CPG/SEPOG - projeção de receita em dados históricos de arrecadação e considerando os seguintes parâmetros: inflação, crescimento econômico e método de previsão da IN001/99 - TCE-RO, estimado por receita/natureza dos exercícios de 2018, 2019 e 2020

*Notas:

*Projeção de Receita realizado por CPG/SEPOG- base de cálculo histórico de arrecadação 2012/2016 e projeção para o exercício financeiro 2018, 2019 e 2020 pelo método dos mínimos quadrados em 17/03/2017;

- (1) Para a Dívida pública Consolidada em relação aos precatórios foram considerados uma média das novas incorporações e desincorporações até 2020, e 1,5 da RCL;
- (2) Na Dívida Pública Consolidada está sendo considerado que seja retomado os pagamentos normatizados pela Lei n. 9496/97. A previsão de renegociação e nova carência dos pagamentos;
- (3) A dívida da EMATER foi incorporada em novembro de 2016 ao Estado e está sendo considerada na Dívida Pública Consolidada;
- (4) Na dívida da ALE foi diminuído o valor de R\$ 71.808,30 que ficou em restos a pagar.

Indicador Econômico do Período de 2011 a 2016						
Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPCA	10,70	6,30	3,90	4,50	4,50	4,50
Base de cálculo dos valores constantes (MDF 2017)	1,10446	1,039	1,0450	1,0450	1,0920	1,1412

Fonte: IPCA - <http://www.economiaemdia.com.br>; Banco Bradesco - Projeções Longo Prazo 03 de abril de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2018

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	10.000.784.215	100%	10.181.340.819	100%	7.549.891.129	100%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.000.784.215	100%	10.181.340.819	100%	7.549.891.129	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	116.136.784	100%	746.643.976	100%	728.759.254	100%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	116.136.784	100%	746.643.976	100%	728.759.254	100%

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2014 a 2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2018

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	369.435
Alienação de Bens Móveis	0	0	369.435
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Despesas Executadas	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Saldo Financeiro	2016	2015	2014
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	369.435	369.435,28	369.435,28

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2014 a 2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2018

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	433.726.543,90	464.244.157,20	534.769.769,47
RECEITAS CORRENTES	433.726.543,90	464.244.157,20	534.769.769,47
Receita de Contribuições dos Segurados	268.204.806,40	271.877.473,16	279.917.874,66
Pessoal Civil	259.626.893,25	253.992.151,71	242.042.745,68
Ativo	259.140.931,10	250.005.913,86	236.307.369,20
Inativo	390.105,96	3.326.843,69	4.703.260,55
Pensionista	95.856,19	659.394,16	1.032.115,93
Pessoal Militar	8.577.913,15	17.885.321,45	37.875.128,98
Ativo	8.399.299,40	16.517.371,87	35.367.102,78
Inativo	173.509,19	1.343.380,24	2.468.537,70
Pensionista	5.104,56	24.569,34	39.488,50
Receita de Contribuição Patronais	1.469.557,49	2.967.679,97	1.366.466,35
Civil	1.469.397,97	2.967.251,41	1.365.962,93
Militar	159,52	428,56	503,42
Receita Patrimonial	162.128.235,83	186.475.802,31	251.716.669,27
Receitas Imobiliárias	5.050,00	491.429,29	540,96
Receitas de Valores Mobiliários	162.123.185,83	185.984.373,02	251.716.128,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0	0
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.923.944,18	2.923.201,76	1.768.759,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.811.696,28	2.177.654,72	1.721.004,39
Demais Receitas Correntes	112.247,90	745.547	47.755
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	224.473.813,90	229.717.763,84	238.938.706,25
RECEITAS CORRENTES	224.473.813,90	229.717.763,84	238.938.706,25
Receita de Contribuições	224.473.813,90	229.717.763,84	238.938.706,25
Patronal	224.473.813,90	229.717.763,84	238.938.706,25
Pessoal Civil	223.679.283,63	215.812.220,57	197.103.410,03
Ativo	223.679.283,63	215.812.220,57	197.103.410,03

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	794.530,27	13.905.543,27	41.835.296,22
Ativo	794.530,27	13.905.543,27	41.835.296,22
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista			
Para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	658.200.357,80	693.961.921,04	773.708.475,72
DESPESAS	2.014	2.015	2.016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	334.203.637,84	381.091.970,20	438.845.767,63
ADMINISTRAÇÃO	19.569.099,44	19.127.905,36	21.581.489,79
Despesas Correntes	19.503.304,74	18.711.240,58	19.377.357,79
Despesas de Capital	65.794,70	416.664,78	2.204.132,00
PREVIDÊNCIA	314.634.538,40	361.964.064,84	417.125.838,64
Pessoal Civil	232.982.082,32	281.053.820,13	317.980.527,66
Aposentadorias	174.788.322,60	214.743.501,10	245.060.310,05
Pensões	55.718.698,18	64.728.716,22	72.192.893,71
outros benefícios Previdenciários	2.475.061,54	1.581.602,81	727.323,90
Pessoal Militar	81.652.456,08	80.910.244,71	99.145.310,98
Reformas	71.702.960,12	71.511.512,93	88.398.770,49
Pensões	9.949.495,96	9.398.731,78	10.746.540,49
outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	-	0,00	138.439,20
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	0,00	138.439,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	828.951,29	930.458,35	1.116.014,16
ADMINISTRAÇÃO	828.951,29	930.458,35	1.116.014,16
Despesas Correntes	828.951,29	930.458,35	1.116.014,16
Despesas de Capital	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	335.032.589,13	382.022.428,55	439.961.781,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	323.167.768,67	311.939.492,49	333.746.693,93
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.014	2.015	2.016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-		
Plano Financeiro	-		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-		
Recursos para Formação de Reserva	-		5.492.044,12
Outros Aportes para o RPPS	-		
Plano Previdenciário	-		

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-		
Outros Aportes para o RPPS	-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-		
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.469.398	2.015	2.016
Caixa	-		
Banco Conta Movimento	99.888.153,32	85.310.345,80	96.075.161,96
Investimentos e aplicações	1.043.379.272,45	1.340.395.370,43	1.654.316.094,75
outro bens e direitos	9.998.406,85	362.253.265,57	154.048.805,05

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2014 a 2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF – Demonstrativo VII - A (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - Fundo Previdenciário Capitalizado R\$1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	169.720.899,06	532.602,92	169.188.296,14	506.842.726,51
2016	150.440.874,35	16.551.208,90	133.889.665,45	640.732.391,96
2017	172.172.300,70	19.454.280,96	152.718.019,74	793.450.411,70
2018	207.224.148,41	24.121.561,82	183.102.586,59	976.552.998,29
2019	239.270.787,95	28.617.512,85	210.653.275,10	1.187.206.273,39
2020	276.782.141,42	33.726.393,23	243.055.748,19	1.430.262.021,58
2021	303.281.360,53	39.309.111,57	263.972.248,96	1.694.234.270,54
2022	330.668.313,61	44.866.039,71	285.802.273,90	1.980.036.544,44
2023	361.016.131,09	50.851.398,05	310.164.733,04	2.290.201.277,48
2024	393.146.870,10	57.821.005,60	335.325.864,50	2.625.527.141,98
2025	426.914.273,12	64.801.103,59	362.113.169,53	2.987.640.311,51
2026	461.955.538,64	72.482.178,59	389.473.360,05	3.377.113.671,56
2027	498.805.217,31	80.573.106,05	418.232.111,26	3.795.345.782,82
2028	536.051.193,68	89.431.550,53	446.619.643,15	4.241.965.425,97
2029	574.426.245,91	98.705.742,41	475.720.503,50	4.717.685.929,47
2030	614.560.251,71	108.854.032,25	505.706.219,46	5.223.392.148,93
2031	656.368.892,21	121.126.311,37	535.242.580,84	5.758.634.729,77
2032	700.187.452,22	135.707.762,51	564.479.689,71	6.323.114.419,48
2033	744.149.206,65	149.379.085,40	594.770.121,25	6.917.884.540,73
2034	789.616.826,61	164.068.089,20	625.548.737,41	7.543.433.278,14
2035	837.216.868,56	182.176.861,52	655.040.007,04	8.198.473.285,18
2036	885.837.505,53	200.400.207,89	685.437.297,64	8.883.910.582,82
2037	939.675.937,49	222.139.960,57	717.535.976,92	9.601.446.559,74
2038	991.880.398,43	244.218.458,13	747.661.940,30	10.349.108.500,04
2039	1.046.149.543,52	271.890.528,41	774.259.015,11	11.123.367.515,15
2040	1.101.210.252,08	298.608.782,14	802.601.469,94	11.925.968.985,09
2041	1.158.670.274,50	330.958.365,63	827.711.908,87	12.753.680.893,96
2042	1.218.969.272,04	367.651.614,15	851.317.657,89	13.604.998.551,85
2043	1.278.848.973,13	404.166.422,06	874.682.551,07	14.479.681.102,92
2044	1.339.571.485,24	444.630.823,19	894.940.662,05	15.374.621.764,97
2045	1.401.420.937,87	486.428.006,56	914.992.931,31	16.289.614.696,28
2046	1.464.402.024,71	531.398.281,45	933.003.743,26	17.222.618.439,54
2047	1.533.818.243,02	592.684.067,60	941.134.175,42	18.163.752.614,96
2048	1.595.279.948,51	638.079.107,55	957.200.840,96	19.120.953.455,92
2049	1.657.108.926,36	681.444.220,16	975.664.706,20	20.096.618.162,12
2050	1.720.202.908,57	733.005.682,32	987.197.226,25	21.083.815.388,37
2051	1.783.300.569,41	789.625.776,19	993.674.793,22	22.077.490.181,59
2052	1.846.420.251,30	845.171.192,06	1.001.249.059,24	23.078.739.240,83
2053	1.909.321.123,98	894.085.769,41	1.015.235.354,57	24.093.974.595,40
2054	1.972.912.754,30	935.506.977,15	1.037.405.777,15	25.131.380.372,55
2055	2.037.839.407,27	973.383.497,81	1.064.455.909,46	26.195.836.282,01
2056	2.104.152.375,60	1.010.327.758,64	1.093.824.616,96	27.289.660.898,97
2057	2.172.161.088,48	1.043.727.966,00	1.128.433.122,48	28.418.094.021,45
2058	2.241.917.584,51	1.073.564.912,50	1.168.352.672,01	29.586.446.693,46
2059	2.314.209.111,61	1.102.111.918,55	1.212.097.193,06	30.798.543.886,52
2060	2.389.008.339,10	1.128.352.171,88	1.260.656.167,22	32.059.200.053,74
2061	2.466.663.334,53	1.154.403.590,04	1.312.259.744,49	33.371.459.798,23
2062	2.547.223.855,46	1.178.645.418,54	1.368.578.436,92	34.740.038.235,15

2063	2.630.932.209,53	1.199.580.959,60	1.431.351.249,93	36.171.389.485,08
2064	2.718.679.194,28	1.224.142.757,84	1.494.536.436,44	37.665.925.921,52
2065	2.809.668.795,17	1.246.090.904,91	1.563.577.890,26	39.229.503.811,78
2066	2.904.781.417,64	1.267.111.568,07	1.637.669.849,57	40.867.173.661,35
2067	3.004.177.218,53	1.287.728.369,71	1.716.448.848,82	42.583.622.510,17
2068	3.108.039.411,41	1.303.790.058,80	1.804.249.352,61	44.387.871.862,78
2069	3.217.160.962,56	1.316.048.830,56	1.901.112.132,00	46.288.983.994,78
2070	3.332.172.084,02	1.327.618.430,92	2.004.553.653,10	48.293.537.647,88
2071	3.453.361.873,95	1.340.990.644,72	2.112.371.229,23	50.405.908.877,11
2072	3.580.643.572,67	1.351.818.621,90	2.228.824.950,77	52.634.733.827,88
2073	3.714.946.585,26	1.362.236.623,15	2.352.709.962,11	54.987.443.789,99
2074	3.856.517.146,06	1.370.525.294,92	2.485.991.851,14	57.473.435.641,13
2075	4.006.034.938,27	1.377.441.435,58	2.628.593.502,69	60.102.029.143,82
2076	4.163.905.339,54	1.382.616.885,83	2.781.288.453,71	62.883.317.597,53
2077	4.330.803.846,17	1.386.942.392,95	2.943.861.453,22	65.827.179.050,75
2078	4.507.462.531,91	1.390.636.902,05	3.116.825.629,86	68.944.004.680,61
2079	4.694.627.267,49	1.398.461.891,90	3.296.165.375,59	72.240.170.056,20
2080	4.892.037.706,56	1.401.787.852,42	3.490.249.854,14	75.730.419.910,34
2081	5.101.404.189,04	1.405.095.306,79	3.696.308.882,25	79.426.728.792,59
2082	5.323.091.057,96	1.408.977.069,44	3.914.113.988,52	83.340.842.781,11
2083	5.558.098.733,96	1.420.267.182,69	4.137.831.551,27	87.478.674.332,38
2084	5.805.708.975,06	1.425.867.843,04	4.379.841.132,02	91.858.515.464,40
2085	6.068.244.716,32	1.433.280.076,31	4.634.964.640,01	96.493.480.104,41
2086	6.345.863.344,23	1.437.501.866,89	4.908.361.477,34	101.401.841.581,75
2087	6.640.490.691,99	1.449.469.996,16	5.191.020.695,83	106.592.862.277,58
2088	6.951.263.382,42	1.456.390.894,24	5.494.872.488,18	112.087.734.765,76
2089	7.280.527.752,73	1.460.396.360,13	5.820.131.392,60	117.907.866.158,36
2090	7.629.518.194,38	1.462.345.820,98	6.167.172.373,40	124.075.038.531,76
2091	7.999.696.963,46	1.468.445.511,10	6.531.251.452,36	130.606.289.984,12
2092	8.391.441.447,72	1.474.332.364,77	6.917.109.082,95	137.523.399.067,07

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária exercício 2016).
Publicado no site www.transparencia.ro.gov.br em 28/03/2016/Informações SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF – Demonstrativo VII - A (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - Fundo Previdenciário Financeiro R\$1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	521.764.466,75	365.202.640,94	156.561.825,81	924.775.021,06
2016	499.956.394,94	421.265.868,95	78.690.525,99	1.003.465.547,05
2017	491.248.779,26	465.906.421,27	25.342.357,99	1.028.807.905,04
2018	468.836.359,46	575.365.790,91	-106.529.431,45	922.278.473,59
2019	421.148.492,90	659.671.663,81	-238.523.170,91	683.755.302,68
2020	378.319.627,19	765.011.590,04	-386.691.962,86	297.063.339,82
2021	501.722.839,03	798.786.178,85	-297.063.339,82	0,00
2022	830.005.802,57	830.005.802,57	0,00	0,00
2023	870.433.311,94	870.433.311,94	0,00	0,00
2024	911.753.832,13	911.753.832,13	0,00	0,00
2025	952.923.648,09	952.923.648,09	0,00	0,00
2026	991.690.012,18	991.690.012,18	0,00	0,00
2027	1.030.403.138,89	1.030.403.138,89	0,00	0,00
2028	1.060.530.100,80	1.060.530.100,80	0,00	0,00
2029	1.086.967.295,31	1.086.967.295,31	0,00	0,00
2030	1.112.248.544,61	1.112.248.544,61	0,00	0,00
2031	1.135.924.157,34	1.135.924.157,34	0,00	0,00
2032	1.159.278.480,82	1.159.278.480,82	0,00	0,00
2033	1.173.096.354,92	1.173.096.354,92	0,00	0,00
2034	1.183.301.581,92	1.183.301.581,92	0,00	0,00
2035	1.193.918.151,80	1.193.918.151,80	0,00	0,00
2036	1.199.539.953,37	1.199.539.953,37	0,00	0,00
2037	1.224.420.553,46	1.224.420.553,46	0,00	0,00
2038	1.226.525.237,92	1.226.525.237,92	0,00	0,00
2039	1.228.752.865,87	1.228.752.865,87	0,00	0,00
2040	1.226.310.489,14	1.226.310.489,14	0,00	0,00
2041	1.225.465.937,92	1.225.465.937,92	0,00	0,00
2042	1.232.310.480,33	1.232.310.480,33	0,00	0,00
2043	1.226.410.504,02	1.226.410.504,02	0,00	0,00
2044	1.216.381.137,59	1.216.381.137,59	0,00	0,00
2045	1.204.873.276,30	1.204.873.276,30	0,00	0,00
2046	1.191.340.360,18	1.191.340.360,18	0,00	0,00
2047	1.213.823.877,46	1.213.823.877,46	0,00	0,00
2048	1.179.497.722,52	1.179.497.722,52	0,00	0,00
2049	1.143.063.015,06	1.143.063.015,06	0,00	0,00
2050	1.104.283.761,28	1.104.283.761,28	0,00	0,00
2051	1.062.683.910,14	1.062.683.910,14	0,00	0,00
2052	1.019.682.787,42	1.019.682.787,42	0,00	0,00
2053	974.358.736,37	974.358.736,37	0,00	0,00
2054	928.115.095,19	928.115.095,19	0,00	0,00
2055	880.655.665,54	880.655.665,54	0,00	0,00
2056	832.569.369,55	832.569.369,55	0,00	0,00
2057	784.305.305,93	784.305.305,93	0,00	0,00
2058	735.676.368,77	735.676.368,77	0,00	0,00
2059	687.636.109,39	687.636.109,39	0,00	0,00
2060	640.380.942,58	640.380.942,58	0,00	0,00
2061	594.192.428,81	594.192.428,81	0,00	0,00
2062	549.274.507,33	549.274.507,33	0,00	0,00
2063	505.811.359,86	505.811.359,86	0,00	0,00
2064	463.966.644,41	463.966.644,41	0,00	0,00

2065	423.879.973,74	423.879.973,74	0,00	0,00
2066	385.665.718,32	385.665.718,32	0,00	0,00
2067	349.416.826,37	349.416.826,37	0,00	0,00
2068	315.205.684,90	315.205.684,90	0,00	0,00
2069	283.081.529,04	283.081.529,04	0,00	0,00
2070	253.063.890,50	253.063.890,50	0,00	0,00
2071	225.132.264,95	225.132.264,95	0,00	0,00
2072	199.228.860,76	199.228.860,76	0,00	0,00
2073	175.274.270,94	175.274.270,94	0,00	0,00
2074	153.186.880,54	153.186.880,54	0,00	0,00
2075	132.886.595,33	132.886.595,33	0,00	0,00
2076	114.296.950,69	114.296.950,69	0,00	0,00
2077	97.341.733,78	97.341.733,78	0,00	0,00
2078	81.951.085,34	81.951.085,34	0,00	0,00
2079	68.084.850,99	68.084.850,99	0,00	0,00
2080	55.724.972,41	55.724.972,41	0,00	0,00
2081	44.854.390,15	44.854.390,15	0,00	0,00
2082	35.443.126,66	35.443.126,66	0,00	0,00
2083	27.441.753,11	27.441.753,11	0,00	0,00
2084	20.779.881,41	20.779.881,41	0,00	0,00
2085	15.359.718,95	15.359.718,95	0,00	0,00
2086	11.056.606,85	11.056.606,85	0,00	0,00
2087	7.727.577,94	7.727.577,94	0,00	0,00
2088	5.226.510,43	5.226.510,43	0,00	0,00
2089	3.412.961,12	3.412.961,12	0,00	0,00
2090	2.154.353,50	2.154.353,50	0,00	0,00
2091	1.329.329,25	1.329.329,25	0,00	0,00
2092	825.702,29	825.702,29	0,00	0,00

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ Relatórios/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária exercício 2016).
Publicado no site www.transparencia.ro.gov.br em 28/02/2016/Informações SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Valor da Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
ICMS	Crédito Presumido	Indústrias, comercios e serviços	87.678.929,01	80.480.488,94	73.873.040,80	Recomposição do caixa do tesouro estadual, frente a atual crise econômica que atinge o País, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.
ICMS	Isonções e Redução de base de cálculo	Indústrias, comercios e serviços	71.863.649,80	79.610.551,25	88.192.568,67	
ICMS	programa de incentivo tributário	Indústrias, comercios e serviços	11.219.250,47	7.611.139,52	5.163.397,05	
ICMS	incentivo fiscal	Indústrias, comercios e serviços	54.962.997,41	40.546.203,19	29.910.934,09	
TOTAL			225.724.826,69	208.248.382,90	197.139.940,61	

Fonte: SITAFE - Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal do Estado/SEFIN,

NOTAS:

- (1) Metodologia de Cálculo (Dados históricos - 2014,2015 e 2016);
- (2) Dados projetados (2017,2018 e 2019 e 2020) - a projeção considerou o crescimento do PIB de 0,5% em 2017 e 2,39% em 2018 (conforme relatório FOCUS do Banco Central em mar/2017) e invariável para os anos seguintes;
- (3) Valores informados a preços deflacionados pelo IGP-DI para fev/2017;
- (4) Crédito presumido: somatório dos valores informados pelos contribuintes na coluna "Valor Total" do campo 9862 (Crédito Presumido) Guia de informação e apuração do ICMS Mensal - GIAM, multiplicando por 30% percentual correspondente à estimativa de crédito presumida, caracterizáveis como renúncia fiscal. Os 70% restantes se referem aos créditos apropriados pelos contribuintes de forma presumida, em lugar de serem detalhados nos livros fiscais, nas situações facultadas pela legislação, como meio de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, sem que isso implique em renúncia fiscal. Foram excluídos desse levantamento os contribuintes com regime de pagamento pelo SIMPLES, cuja renúncia fiscal não é concessão do Estado. (Valores projetados a partir do apurado no ano anterior, multiplicado por 91,8%, em função da retração média % anual em seu comportamento, nos anos de 2014 a 2016);
- (5) Isonções e Redução de base de cálculo: somatório dos valores informados pelos contribuintes na coluna "Isentas" dos quadros B.1, B.2 e B.3 (Saídas) da guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal GIAM, multiplicado por 17%, percentual correspondente à alíquota prevalente do ICMS que seria devido por essas saídas, multiplicando por 20% percentual correspondente à estimativa de isenções e reduções de base de cálculo caracterizáveis como renúncia fiscal. Os 60% restantes se referem a saídas não tributáveis e benefícios fiscais de caráter geral, não corresponde a tratamento diferenciado de contribuinte. Foram excluídos desse levantamento os contribuintes com regime de pagamento pelo SIMPLES, cuja renúncia não é concessão do Estado, bem como aquele cuja atividades econômica principal não pertença ao segmento varejista, de forma a considerar somente a saída para o consumidor final, eliminando assim o efeitos da cumulatividade desses benefícios na cadeia produtiva. (Valores projetados a partir do apurado no ano anterior, acrescido de 10,8% em função da elevação média % anual em seu comportamento, nos anos de 2014 a 2016);
- (6) Programa de Incentivo Tributário: somatório dos valores informados pelos contribuintes na coluna "Incentivo Fiscal" do campo 9869 (PIT) da Guia de Informações e Apuração do ICMS Mensal - GIAM, multiplicado por 30%. Foram excluídos desse levantamento os contribuintes com regime de pagamento pelo SIMPLES, que não podem ser, cumulativamente, beneficiários desse regime e do Programa de Incentivo Tributário do Estado, conforme estabelece a Lei 1558/05, que o instituiu. (Valores projetados a partir do apurado no ano anterior, multiplicado por 67,8%, em função da retração média % anual em seu comportamento, nos anos de 2014 a 2016);
- (7) Programa de Incentivo Tributário: somatório dos valores informados pelos contribuintes na coluna "Incentivo Fiscal" do campo 9869 (PIT) da Guia de Informações e Apuração do ICMS Mensal - GIAM, multiplicado por 30%. Foram excluídos desse levantamento os contribuintes com regime de pagamento pelo SIMPLES, cuja renúncia não é concessão do Estado, e também os valores referentes ao PIT para dirimir a dupla contagem. (Valores projetados a partir do apurado no ano anterior, multiplicado por 73,8% em função da retração média % anual em seu comportamento, nos anos de 2014 a 2016);
- (8) Legislação de anos anteriores editadas com fulcro no incremento de arrecadação, referentes a aplicabilidade da lei n 3829, de 27 de junho de 2016, lei n. 3.835, de 27 de junho de 2016, Lei n. 3.845, de 27 de junho de 2016, Lei n. 3.870 de 3 de agosto de 2016, Lei 3.877, de 12 de agosto de 2016, Lei n. 3.892, de 23 de agosto de 2016, lei n. 3894, de 23 de agosto de 2016, lei n. 3923, de 17 de outubro de 2016, lei n. 3930, de 21 de outubro de 2016, lei n. 3934, de 16 de novembro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

AMF – Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	423.354.143
(-) Transferências Constitucionais	44.340.376
(-) Transferências do FUNDEB	46.223.261
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	332.790.506
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	332.790.506
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	318.390.654
Novas DOCC	310.390.654
Novas DOCC geradas por PPP	8.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	14.399.853

Fonte: CPG/SEPOG

*Notas:

- (1) O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir do crescimento real das receitas;
- (2) A expansão das Despesa Obrigatórias de Caráter Continuado decorre do aumento da despesa 2018 sobre 2017;
- (3) As novas DOCC geradas por PPP, está prevista na LOA para o exercício de 2018



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2018
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF – Demonstrativo X (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTE		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais do Ministério Público do Estado de Rondônia	164.145,35	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	164.145,35
Ações judiciais do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	74.291.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	74.291.000,00
Processo administrativo do Tribunal de Justiça - Auxílio	127.180.327,97	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	127.180.327,97
Processo administrativo do Tribunal de Justiça - Servidores	24.012.741,78	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	24.012.741,78
Ações judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	185.332.773,46	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	185.332.773,46
SUBTOTAL	410.980.988,56	SUBTOTAL	410.980.988,56
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impacto orçamentário-financeiro ocasionado pela necessidade de incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos membros da Defensoria Pública, do reajuste automático do mesmo percentual de aumento de subsídio concedido aos ministros do STF, estimado em 16,32%, sendo 7,6% a partir de abril/2016 e 8,72% a partir de jan/2017, conforme Lei Complementar nº 737, 29/10/2013.	5.600.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias do Poder Executivo e/ou a partir da Reserva de Contingência.	5.600.000,00
Julgamento do Recurso que versam sobre incidência de ICMS sobre TUST- Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão; e TUSD - Tarifa de Uso de Sistema Elétricos de Distribuição.	89.000.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias (custeio e investimentos).	89.000.000,00
CMS incidente sobre combustível consumido pelas Usinas Termoeletricas com a propavel desativação da Usina Termoelétrica de Porto Velho /RO operada pela Termonorte S/A	190.000.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias (custeio e investimentos).	190.000.000,00
o total de débitos da distribuidora CERON em 2016 e declarados em GIAMS (deflacionados pelo IGP_DI) foi de R\$ 312.171.489,00. A estimativa geral de perdas é calculada em 32% sobre este valor .	99.894.876,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	99.894.876,00
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e/ou imprevisíveis.	-	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	-
Discrepância nas previsões de despesas.	-	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	-
SUBTOTAL	384.494.876,00	SUBTOTAL	384.494.876,00
TOTAL	795.475.864,56	TOTAL	795.475.864,56

Fonte: Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, MP-RO e DPE –RO

*Notas:

- (1) As informações disponibilizadas pela ALE sobre os riscos fiscais não compõem o demonstrativo por justificativa da própria Unidade Orçamentária das quais não foram identificados valores e providências estimadas para as ações judiciais em andamento;
- (2) ICMS incidente sobre o combustível consumido pelas Usinas Termoelétricas - mantém-se em conta o risco a redução das atividades de geração termoelétrica pois a usina operada pela Termonorte S/A, em Porto Velho, funciona somente nos períodos determinados pelo ONS - Operador Nacional de Sistemas elétricos e depende muito de fatores climáticos;
- (3) com o fim da incidência de ICMS sobre a "operação" com energia elétrica, que engloba a geração, transmissão e distribuição, passando a mesma a incidir apenas sobre a geração ocorrerá uma perda na ordem de 32% do imposto incidente sobre energia elétrica, o qual em 2016 foi da ordem de R\$ 279.144.967,00, o que representa uma perda na arrecadação de mais de 89 milhões reais/ano.